



Decreto Nº 2953 - de 06 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 142.719,42 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.719,42 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	----- R\$	28.000,00
	----- R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	28.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	28.000,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.08.122.0012.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	32,28
2.02.01.06.181.0003.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.40.00 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO OLHO VIVO	----- R\$	1.605,00
	----- R\$	1.637,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.637,28
Total da Unidade 02	----- R\$	1.637,28

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.28.846.0002.9.0082-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	----- R\$	15.549,26
	----- R\$	15.549,26
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.549,26
Total da Unidade 03	----- R\$	15.549,26

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	600,00
	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	----- R\$	584,67
	----- R\$	584,67
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.184,67
Total da Unidade 06	----- R\$	1.184,67

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0040-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDEST	----- R\$	3.906,29
	----- R\$	3.906,29
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.906,29

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.301.0007.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE	----- R\$	48.706,65
2.07.05.10.301.0007.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP/ MOBIL P/ ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	587,99
	----- R\$	49.294,64
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	53.200,93
Total da Unidade 07	----- R\$	53.200,93

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	26.926,79
2.10.01.08.122.0012.2.0057-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	2.696,49
	----- R\$	29.623,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	29.623,28
Total da Unidade 10	----- R\$	29.623,28

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.25.752.0011.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	13.524,00
	----- R\$	13.524,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.524,00
Total da Unidade 12	----- R\$	13.524,00
Total da Instituição 02	----- R\$	114.719,42

Total Geral Acrescido ----- R\$ **142.719,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica

Em 06 / 01 / 20 25

Assinatura do Servidor



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	28.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	28.000,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS		
2.03.01.28.843.0002.9.0081-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA INSS	----- R\$	32,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	32,28
Total da Unidade 03	----- R\$	32,28
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER		
2.04.04.24.722.0006.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL	----- R\$	13.524,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	13.524,00
Total da Unidade 04	----- R\$	13.524,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	----- R\$	2.493,26
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.493,26
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0040-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTES	----- R\$	1.381,98
2.07.02.10.302.0007.2.0040-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTES	----- R\$	31,05
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.413,03
Total da Unidade 07	----- R\$	3.906,29
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.08.01.20.606.0009.1.0133-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA CASA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	64.255,91
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	64.255,91
Total da Unidade 08	----- R\$	64.255,91
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	2.696,49
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.696,49
Total da Unidade 10	----- R\$	2.696,49
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----- R\$	1.605,00
2.12.01.15.122.0011.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	----- R\$	1.772,66
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.377,66
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES		
2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.39.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	----- R\$	26.926,79
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	26.926,79
Total da Unidade 12	----- R\$	30.304,45
Total da Instituição 02	----- R\$	114.719,42
Total Geral Anulado	----- R\$	142.719,42

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Janeiro de 2025

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04